PORTARIA SAAE MAC Nº 029/2017
Designa Comissão de Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – Minas Gerais.
O Sr. Marcelino Marra Batista – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 302 de 14 de outubro de 2016, da Prefeitura Municipal de Machado, nos termos da Lei Municipal nº 2.432 de 30 de dezembro de 2011,
RESOLVE:
Artigo 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, todos ocupantes de cargos do quadro permanente do SAAE, para compor a Comissão de Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado/MG:
– GUILHERME DIAS RIBEIRO – Agente Administrativo
– MARCELO SILVA DIAS – Advogado Autárquico
– MYRIAN DE FÁTIMA NUNES PEREIRA FONSECA – Agente Administrativo
SUPLENTE:
– ATHOS CAIXETA POLYCARPO – Agente Administrativo
Artigo 2º – A Comissão, sob a presidência do primeiro, ficará incumbida de emitir relatório sobre as contas do SAAE;
Artigo 3º – Caberá ainda à Comissão realizar controle preventivo em todos os atos e fatos administrativos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG;
Artigo 4º – Os referidos servidores deverão ser gratificados de acordo com a Lei Municipal nº 2.432 de 30 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações;
Artigo 5º – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 044/2011, de 30 de dezembro de 2011, esta Portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2017.
Machado – MG, 19 de junho de 2017.
(a) Marcelino Marra Batista – Diretor Geral do SAAE

